



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

## DLIBERAÇÃO

A Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de 19 de junho de 2024, deliberou ao abrigo das alíneas t) e o) nº 1 do artigo 16º do anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei 75/2013, 12 de setembro, para efeitos de execução do Fundo de Apoio ao Associativismo, aprovado em reunião da Câmara Municipal do Porto, Convidar as Associações, Coletividades e Clubes que tenham sede ou desenvolvam um trabalho relevante junto da população da Freguesia, para apresentarem projetos sustentáveis para a freguesia, competindo às entidades públicas, nomeadamente às autarquias, reconhecer a relevância que as respetivas atividades desempenham na função identitária das comunidades, da coesão social, da dinamização da vida cultural, desportiva e recreativa, procurando-se deste modo contribuir para a melhoria de instalações e equipamentos, assim como a implementação de projetos de reconhecido mérito e oportunidade para a Freguesia. Os eixos de intervenção são:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Juventude e Ambiente.

O valor global do orçamento é de cento e vinte mil euros.-----

O valor máximo a financiar a cada projeto é de:

- a) **Projeto de Infraestruturas** (obras – valores máximos):
  - i. Coesão social: 35.000 € (*trinta e cinco mil euros*);
  - ii. Cultura e Animação: 25.000 € (*vinte e cinco mil euros*);
  - iii. Desporto: 35.000 € (*trinta e cinco mil euros*);
  - iv. Juventude e Ambiente: 25.000 € (*vinte e cinco mil euros*).
- b) **Projetos diversos**: - o valor máximo a financiar por cada eixo é de 15.000 € (*quinze mil euros*).



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Cada instituição ou coletividade só pode apresentar uma candidatura.

Em caso de igualdade de pontuação, atribuída pelo júri, deve ser dada preferência a titulares de projetos que ainda não tenham sido contemplados em concursos anteriores.-----

Mais deliberou a Junta de Freguesia, tendo em consideração a idoneidade e honorabilidade, competência e independência já demonstradas, assim como o conhecimento sócio económico da freguesia e do movimento associativo, nomear os membros do júri ao concurso, as seguintes personalidades: Presidente –Dr. Manuel António de Sousa Oliveira (*Diretor do Agrupamento Escolar do Cerco do Porto*), vogais: Dr<sup>a</sup> Fátima C. Aleixo Vilela (*Diretora técnica da Ass. Proteção à Infância*) e Enf<sup>a</sup>. Carminda Paula Lima Quezada (*Enf<sup>a</sup>. Coordenadora do Bloco Operatório do CMIN*).

Suplentes: Fernando Manuel Pinto Ribeiro e Alberto Silva Valente.

Para os devidos efeitos, a divulgação será feita através de Edital e no *sítio da internet* da autarquia.-----

Só serão admitidos projetos apresentados em suporte digital para endereço a identificar no Edital.

Os projetos podem ser apresentados até às 23.59 horas do dia 30 de julho de 2024.

Porto, 19 de junho de 2024.

A Junta de Freguesia,

*Paula Santos*  
Saudea Santos  
José Miguel Sá  
Ana Gomes  
Fátima C. Aleixo Vilela  
Carminda Paula Lima Quezada